

Câmara Municipal de Prata - PB
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
DE 07 A 00
10/12/2025 às 10:33 horas
Márcia F. de A. Santos
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

Câmara Municipal de Prata - PB
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
Aprovado em 2ª votação
DE 07 A 00
10/12/2025 às 10:33 horas
Márcia F. de A. Santos
PRESIDENTE

3. EMENDA INDIVIDUAL Nº 03 VEREADOR ALDAIR ALVES CLEMENTE

I – Livre Destinação – R\$ 25.085,75

Objeto: Aquisição de bens para o CRAS.

Suplementa-se a dotação da Secretaria Municipal de Ação Social, destinada ao CRAS, para aquisição dos seguintes bens:

- 01 sofá de 3 lugares;
- 02 poltronas;
- 01 mesa de canto;
- 01 tapete;
- 03 computadores;
- 02 impressoras Epson tanque, totalizando R\$ 25.085,75.

Compensação:

Anulação parcial de dotações discricionárias da área de Assistência Social.

II – Saúde – R\$ 25.085,75

Objeto: Aquisição de aparelho de ultrassom.

Fica suplementada a dotação da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de um aparelho de ultrassom, no valor de R\$ 25.085,75.

Compensação:

Anulação de dotações discricionárias.

Prata-PB, em 10 de dezembro de 2025.


Aldair Alves Clemente
Vereador Proponente

CNPJ: 10.853.844/0001-39
Câmara Municipal de Prata
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
Av. Ananiano Ramos Galvão, nº 59
centro - Prata / PB